

**SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUP/UNILAB, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**  
**EDITAL Nº 31 / 2012-Unilab**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

**COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão de Deferimento de inscrições instituída pela Portaria no. 221/2012-GR, apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital nº 31/ 2012/ UNILAB de 28 de maio de 2012.

**CANDIDATOS DEFERIDOS**

**Setor de Estudos:** Física Geral e Biologia Geral

<b>No. De Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Setor de Estudo</b>
<b>001</b>	Alisson da Conceição Ferreira	Física Geral
<b>002</b>	Carlos Barros de Araújo	Biologia Geral
<b>003</b>	Victor Emanuel Pessoa Martins	Biologia Geral
<b>004</b>	Mylene Ribeiro Moura Miranda	Física Geral
<b>005</b>	Bruno Coelho Cavalcanti	Biologia Geral
<b>006</b>	Vanina Monique Tucci Viegas	Biologia Geral

**RECURSOS**

Caberá recurso do indeferimento das inscrições a Coordenação de área, no prazo de dois dias úteis, contados da data da divulgação na página eletrônica [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

Os recursos deverão ser entregues e registrados no local das inscrições, no horário de 09 às 11:30h e de 14h às 16:30 horas, pessoalmente ou por procuração.

**RESULTADOS**

A publicação do resultado final do processo seletivo será feita no Diário Oficial da União e no site [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).